



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 148 /2017

**CONCEDE QUINQUÊNIO A OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o requerimento da servidora pelo recebimento do 3º quinquênio, através do Protocolo 16.284/2017;

Considerando que a servidora cumpriu o disposto no artigo 99 da Lei 053/97, completando em 31 de julho de 2017, quinze anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o 3º quinquênio à servidora **DAIANA ARAUJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 05 de dezembro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2017/2018